

CARTA SELEÇÃO Nº 006/ 2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA SE LIGA - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG****QUARTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO 006/ 2025- MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE /MG**

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção **006/ 2025** e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos o candidato classificado no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de **19/03/2026 a 24/03/2026**.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará na desclassificação do candidato, de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

ATENÇÃO: O candidato convocado, receberá o link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverá acessar, preencher e anexar toda a documentação solicitada.

Segue o candidato convocado:

CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**CLASSIFICADO – CADASTRO RESERVA**

ANALISTA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
6º	MARIA CLARA CONCEIÇÃO QUEIROZ DINIZ	11

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 Foto 3x4 (fundo branco, posição de frente, somente tronco - cabeça e ombros centralizados na foto - foto oficial para seu crachá);
- 2 - Título de eleitor;
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou digital completa (em PDF);
- 4 - Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 6 - Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
- 7 - Cartão do SUS;
- 8 - PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 - Certidão de Casamento (se aplicável);

- 10 - CPF do cônjuge;
- 11 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 - Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 - Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 - Comprovante de Residência;
- 15 - Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 - Abertura de Conta Salário;
- 17 - Cópia do CPF de filhos;
- 18 - Certificado de Conclusão da Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL